



**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.01-CP**

O Município de Solonópole, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas: **AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e JMR CONSTRUÇÕES EIRELI**, no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2022.08.05.01-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para querendo no prazo legal de **5 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a partir da presente publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vistas fraqueada aos interessados. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo e-mail licita.solonopole@gmail.com ou pelo Fone: (88) 3518.1387. Solonópole, 04 de Novembro de 2022. Gerusa Dantas Vieira, Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
A SER PUBLICADO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

- ✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO